

## ADENDA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

2019

Na sequência da apreciação do Relatório de Governo Societário efetuada pela UTAM (Relatório de Análise n.º 277/2020), é divulgada a seguinte informação adicional:

1. Quanto às declarações mencionadas nos pontos seguintes, as mesmas foram emitidas pelos membros do CA em questão, encontrando-se registadas na Sociedade.

#### IV. Participações Sociais e Obrigações detidas (Pág. 19)

*"1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (...)."*

- al. a) e b) do n.º 1 do art.º 44.º do DL 133/2013.

...

*"3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável, nos termos do n.º 5 do art.º 447.º do CSC."*

*"4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa."*

#### V. Órgãos Sociais e Comissões

##### C. Administração e Supervisão (Pág. 33)

*"5. Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse."*

- art.º 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013

PP  
A



## 2. Outras Questões

### V. Organização Interna

#### E. Sítio de Internet (Pág. 73)

*"1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:*

*- art.º 53.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro*

*c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

Dado tratar-se do ano 2019, e devido à reformulação do site da APL entretanto ocorrida, a hiperligação anteriormente indicada no documento já não permite o acesso direto. A informação consta do Relatório e Contas e do Relatório de Governo Societário de 2019.

*f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

Dado tratar-se do ano 2017, e devido à reformulação do site da APL entretanto ocorrida, a hiperligação anteriormente indicada no documento já não permite o acesso direto à informação, pelo que deverá ser utilizado o seguinte acesso:

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/162414/Modelo+de+financiamento+RC14.pdf/aa336eb9-64ac-ff78-4cc8-8bf7f557518e?t=1601639066074>

Relativamente aos apoios financeiros recebidos nos 3 últimos exercícios, trata-se de fundos comunitários de apoio a projetos, designadamente de investimento, nos seguintes montantes:

2017 – 94 254 €

2018 – 160 286 €

2019 – 654 170 €



### 3. ANEXOS

#### **Relatório do Conselho Fiscal (nos termos do art.º 54.º do DL n.º133/2013, de 3 de outubro) - Pág. 105**

##### **V – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro o órgão de fiscalização deve aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência de apresentação do relatório anual de boas práticas de governo societário, do qual deve constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no capítulo II do mencionado diploma do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

O Conselho Fiscal é de opinião que a APL cumpriu este preceito nos termos do Relatório de Governo Societário de 2019 apresentado no passado dia 6 de novembro ao Conselho Fiscal do qual consta informação atual sobre as matérias reguladas no capítulo II do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, em conformidade com o modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), encontrando-se as omissões justificadas.

Lisboa, em 16 de novembro de 2020.

A Presidente do Conselho Fiscal

Cristina Sampaio

O Vogal do Conselho Fiscal

Carlos Lipari



Presidente do Conselho de Administração

Carlos Alberto do Maio Correia

Vogal do Conselho de Administração

Carla Maria Lamego Ribeiro